



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

(PL de autoria da vereadora Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	159/19
P.L. Nº	205/19
Publ.:	30/10/19-P. 19

Denomina Rua Primo Ricardo Tonolli o logradouro público do loteamento denominado Jardim Park Real, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Primo Ricardo Tonolli a Rua 12 do loteamento denominado "Jardim Park Real".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 25 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO